

IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DA ART

1 Dados da ART

1.1 Responsável técnico

- Nome: informa o nome completo do responsável técnico. (1)(3)
- Título profissional: relaciona todos os títulos do profissional. (1)(3)
- RNP: informa o registro nacional do profissional. (1)(3)
- Registro: informa o registro regional do profissional. (1)(3)
- Empresa contratada: informa a denominação da pessoa jurídica com a qual o profissional possui vínculo e em nome da qual desenvolve as atividades técnicas, quando houver. (1)(3)
- Registro: informa o registro regional da empresa. (1)(3)

1.2 Dados do Contrato

- Contratante: informa o nome da pessoa física ou a denominação da pessoa jurídica contratante da obra/serviço. (1)(4)
- CNPJ/CPF: informa o número de inscrição do contratante na Receita Federal. (1)(4)
- Endereço: informa o endereço completo do contratante e complemento quando for o caso. (1)(4)
- Contrato: informa o número do contrato ou convênio, se houver, e a data de sua celebração. (1)(4)
- Valor: informa o valor do contrato ou dos honorários profissionais estipulado para o desenvolvimento da atividade técnica. (1)(4)
- Tipo de contratante: identifica o tipo de contratante da obra ou serviço. (1)(5)
- Vinculação: identifica a ART principal do empreendimento ou do contrato inicial no caso de subcontratação. (2)(4)
- Ação institucional: identifica o convênio do Crea que possibilita condições de excepcionalidade para registro da ART. (2)(5)

1.3 Dados do Processo

- Destinatário do serviço: informa o nome do ente ou órgão para o qual o serviço/obra será destinado. (1)(4)
- CNPJ/CPF: informa o número de inscrição do destinatário do serviço na Receita Federal. (1)(4)
- Endereço: informa o endereço completo do destinatário do serviço
- Processo: informa o número do processo ou referência do documento. (1)(4)
- Valor: informa o valor do serviço ou dos honorários profissionais estipulado para o desenvolvimento da atividade técnica. (1)(4)
- Tipo de destinatário do serviço: identifica a classificação do ente tomador do serviço. (1)(5)
- Ação institucional: identifica o convênio do Crea que possibilita condições de excepcionalidade para registro da ART. (2)(5)

1.4 Dados da Obra/Serviço

- Endereço: informa o endereço completo da obra ou serviço. (1)(4)
- Data de início: informa a data prevista para início da atividade técnica. (1)(4)
- Previsão de término ou data de término: informa a data prevista para conclusão da atividade técnica. (1)(4)
- Coordenadas: informa as coordenadas geográficas do local da obra ou serviço. (2)(4)
- Finalidade: identifica a que fim se destina a obra ou serviço. (1)(5)
- Código: informa o código constante do cadastro de obras públicas no caso em que a obra ou serviço utilizar recursos públicos. (2)(4)
- Proprietário: informa o nome completo da pessoa física ou a denominação da pessoa jurídica proprietária da obra ou serviço. (2)(4)
- CNPJ/CPF: informa o número de inscrição do proprietário na Receita Federal. (2)(4)
- Crédito Rural: informa sobre a realização de atividade relacionada à operação de crédito rural, quando se tratar de serviços de agronomia. (1)(4).

1.5 Vínculo

- Unidade administrativa: informa a unidade administrativa do contratante na qual o profissional atua. (1)(4)
- Data de início: informa a data de formalização do vínculo contratual para o desempenho do cargo ou função. (1)(4)
- Data de término: informa a data prevista para encerramento do vínculo contratual para o desempenho do cargo ou função. (2)(4)
- Tipo de vínculo: identifica o tipo de vínculo entre o profissional e o contratante. (1)(5)
- Identificação do cargo/função: informa a designação do cargo ou função de acordo com o vínculo contratual. (1)(4)
- Endereço: informa o endereço completo da unidade administrativa. (1)(4)

1.6 Descrição dos Serviços Realizados

- Atividade profissional: identifica a atividade a ser desenvolvida pelo profissional para execução da obra ou serviço. (1)(5)
- Obra/Serviço: identifica a obra ou serviço objeto do contrato. (1)(5)
- Complemento: identifica as características complementares da obra ou serviço. (2)(5)
- Quantidade: informa a medida da parcela da obra ou serviço a ser executada pelo profissional. (1)(4)
- Unidade: identifica a unidade de medida da parcela da obra ou serviço. (1)(5)

1.7 Observações

- Observações: informa resumidamente característica ou detalhe da obra ou serviço, ou apresenta esclarecimento sobre o contrato. (2)(4)

1.8 Declarações

- Cláusula Compromissória: declara o interesse do profissional de resolver conflito ou litígio originado do contrato por meio de arbitragem, conforme Lei nº 9.307, de 1996. (2)(5)
- Acessibilidade: declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade às atividades técnicas relacionadas na ART, conforme Decreto nº 5.296, de 2004. (1)(5)

1.9 Assinaturas

- Local e data: informa o local e a data de assinatura do formulário de ART pelo profissional e pelo contratante. (2)(4)
- Profissional e contratante/destinatário do serviço: declaram serem verdadeiras as informações constantes do formulário da ART. (2)(4)

2 Notas

Nota 1: item de preenchimento obrigatório.

Nota 2: item de preenchimento opcional.

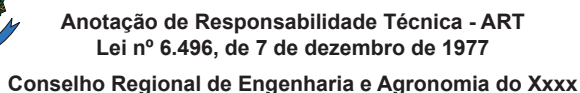
Nota 3: preenchimento automático pelo sistema eletrônico.

Nota 4: preenchimento pelo profissional.

Nota 5: preenchimento pelo profissional de acordo com tabela específica disponibilizada pelo sistema eletrônico.

3 Observações Gerais

- As tabelas específicas disponibilizadas pelo sistema eletrônico são unificadas nacionalmente e serão atualizadas pelo Confea periodicamente.
- As obras ou serviços e respectivos complementos serão disponibilizados de acordo com as modalidades ou competências profissionais.
- A informação constante do campo "Observações" ficará sujeita à análise do Crea para verificação da compatibilidade com a legislação profissional em vigor.



CREA-XX

ART de Obra ou Serviço
9999999999999999

<Forma de Registro> à ART 999999999999
<Participação Técnica> a ART 999999999999

1. Responsável Técnico

[illegible]

Título profissional: Nononononononononononononononononono

<200 caracteres>

Empresa contratada: Nononononononononononononononononono

<108 caracteres>

CPF: 999.999.999-99

RNP: 999999999-9

Registro: 99999/X-UF

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Registro: 999999999999999-UF

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Nome do profissional - CPF: 999.999.999-99

_____, _____ de _____ de _____
Local _____ Data _____

Nome do contratante - CPF/CNPJ: 999.999.999-99

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-xx.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

<Campo de livre utilização do Crea>

<254 caracteres>

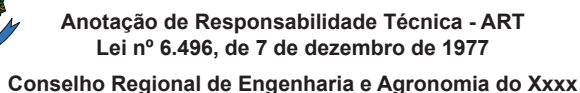
9. Pagamento

Valor ART: R\$ 99.999,99

Registrada em: 99/99/9999

Valor pago: R\$ 99.999,99

Nosso número: 99999999999999



CREA-XX

ART de Obra ou Serviço
9999999999999999

<Forma de Registro> à ART 999999999999
<Participação Técnica> a ART 999999999999

1. Responsável Técnico

[illegible][illegible]

<200 caracteres>

Empresa contratada: Nono

<108 caracteres>

CPF: 999.999.999-99

RNP: 999999999-9

Registro: 99999/X-UF

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Registro: 999999999999999-UF

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Nome do profissional - CPF: 999.999.999-99

Local

Data

Destinatário do serviço - CPF/CNPJ: 999.999.999-99

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-xx.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

<Campo de livre utilização do Crea>

<254 caracteres>

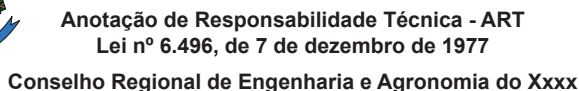
9. Pagamento

Valor ART: R\$ 99.999,99

Registrada em: 99/99/9999

Valor pago: R\$ 99.999,99

Nosso número: 999999999999999



CREA-XX

ART Múltipla
9999999999999999
<Forma de Registro> à ART 999999999999

[illegible][illegible]

RNP: 999999999-9

Registro: 99999/X-UF

<200 caracteres>

Empresa contratada: Nononononononononononononononononono

Registro: 99999999999999-UF

UF:

<108 caracteres>

Diversos contratos conforme relação anexa

Ação Institucional: Nono

Quantidade
9999

Unidade

<Atividade profissional> <obra/serviço de rotina>

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

<110 caracteres>

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-XX, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Nome do profissional - CPF: 999.999.999-99

Local

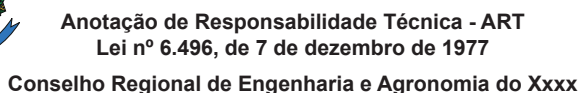
Data

Nome do contratante - CPF/CNPJ: 999 999 999-99

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-xx.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

<Campo de livre utilização do Crea>

<254 caracteres>



CREA-XX

ART Múltipla
9999999999999999

[illegible]

<200 caracteres>

Registro: 99999/X-UF

<108 caracteres>

Registro: 9999999999999999-UF

2. Dados da Obra/Serviço

<Atividade profissional> <obra/serviço de rotina>

Contratante: Nono

CPF/CNPJ: 999999999999999-99

Crédito Rural: Sim/Não

Quantidade: 9.99 un

2 Contratante: Nono

CPF/CNPJ: 99999999999999-99

Crédito Rural: Sim/Não

Quantidade: 9.99 un

3 Contratante: Nono

CPF/CNPJ: 99999999999999-99

Crédito Rural: Sim/Não

Quantidade: 9,99 un

4 Contratante: Nono

CPF/CNPJ: 99999999999999-99

Crédito Rural: Sim/Não

Quantidade: 9,99 un

5 Contratante: Nono

CPF/CNPJ: 99999999999999-99

Crédito Rural: Sim/Não

Quantidade: 9,99 un

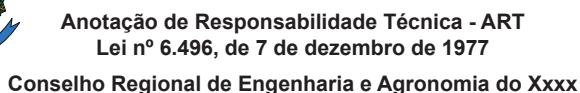
6 Contratante: Nono

CPF/CNPJ: 99999999999999-99

Crédito Rural: Sim/Não

Quantidade: 9,99 un





CREA-XX

ART Múltipla
9999999999999999
 <Forma de Registro> à ART 999999999999

[illegible]

Título profissional: Nononononononononononononononononono

RNP: 999999999-9

Registro: 99999/X-UF

<200 caracteres>

Empresa contratada: Nono

Registro: 9999999999999999-UF

UF:

<108 caracteres>

2. Dados do Processo

Diversos processos conforme relação anexa

Ação Institucional: Nono

3. Atividade Técnica

<Atividade profissional> <obra/serviço de rotina>

Quantidade
9999

Unidade

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

4. Observações

<110 caracteres>

5. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-XX, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

6. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Nome do profissional - CPF: 999.999.999-99

Local

de

Data

de

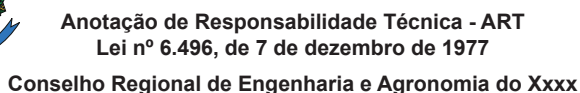
Destinatário do serviço - CPF/CNPJ: 999.999.999-99

7. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-xx.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

<Campo de livre utilização do Crea>

<254 caracteres>



CREA-XX

ART Múltipla

[illegible]

<200 caracteres>

RNP: 999999999-9
Registro: 99999/X-UF

<108 caracteres>

Registro: 99999999999999-UF
UF:

<Atividade profissional> <obra/serviço de rotina>

CPF/CNPJ: 999999999999999-99

Data de início: 99/99/9999 - Data de término: 99/99/9999

Documento: 99999999999999

Data de início: 99/99/9999 - Data de término: 99/99/9999

Documento: 999999999999

Data de início: 99/99/9999 - Data de término: 99/99/9999

Documento: 99999999999999

Data de início: 99/99/9999 - Data de término: 99/99/9999

Documento: 999999999999

Data de início: 99/99/9999 - Data de término: 99/99/9999

Documento: 999999999999

Data de início: 99/99/9999 - Data de término: 99/99/9999

Documento: 99999999999999





CREA-XX

9999999999999999

Informações Complementares

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

REQUERIMENTO DE ART E ACERVO TÉCNICO

MARQUE O SERVIÇO REQUERIDO _____

Na página seguinte veja a documentação obrigatória para cada serviço

☐ **Certidão de Acervo Técnico**

☐ Atividade concluída

☐ Atividade em andamento

☐ **Certidão de Acervo Técnico sem registro de atestado**

☐ **Certidão de ART**

☐ **Inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no país ou no exterior.**

☐ **Baixa ART Nº** _____

☐ **Exigência Protocolo Nº** _____

☐ **Outros** _____

1 Dados do Profissional

Nome completo _____

RNP _____

Crea/UF _____

Título Profissional _____

E-mail _____

Telefone _____

2 Informações relacionadas às ARTs

Relacione as ARTs referentes ao serviço solicitado

Use o campo ao lado para descrever:

1- ARTs a serem certificadas:

Inclusive as ARTs referentes aos aditivos existentes

2- ARTs dos serviços subcontratados, se houver:

Exceto para itens Certidão Positiva e Negativa de ART

3- Observação relativa ao serviço "outros"

Período a ser certificado:

☐ Todo o Acervo ou Período: ____/____/____ a ____/____/____

3 Declaração acerca do atestado

Eu,

Nome do Profissional:

Título Profissional:

RG:

CPF:

corroboro a veracidade das informações do atestado

emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a ☐ execução da obra ou ☐ prestação dos serviços nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a ☐ existência ou ☐ inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299(1) do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b"(2), do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

Nota 1: Falsidade ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Nota 2: No exercício da profissão, é conduta vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou a seus bens patrimoniais.

Informações sobre a subempreitada:

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

Assinatura do responsável técnico

4 Assinatura do requerente

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, termos em que peço deferimento.

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

Assinatura do requerente

5 Para uso do Crea

5.1 Identificação do Atendente:

5.3 Protocolo nº:

5.2 Assinatura

5.4 Observações:

6 Documentação Obrigatória

ART E ACERVO TÉCNICO

6.1 Emissão de CAT sem registro de atestado

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.2 Emissão de CAT com registro de atestado

- Requerimento e declaração acerca do atestado devidamente preenchidos e assinados pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Atestado emitido pelo contratante, original e cópia, ou cópia autenticada;
- Cópia de documento que apresente a anuência da contratante original ou documentos hábeis que comprovem a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, ou documento equivalente, no caso em que a atividade desenvolvida houver sido subcontratada ou subempreitada;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.3 Emissão de Certidão de ART

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.4 Inclusão ao Acervo Técnico de atividade concluída desenvolvida no país ou no exterior

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;

- Formulário da ART da obra ou serviço assinado pelo profissional e pelo contratante, cujo registro e quitação ficarão condicionados ao deferimento da solicitação;
- Documentos hábeis comprobatórios da participação do profissional indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas. Esses documentos poderão ser: trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente;
- No caso de ART de cargo ou função, deverão ser apresentados como documento de comprovação do vínculo: contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembleia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional;
- Documento que comprove a conclusão da obra ou serviço, como Habite-se, alvará de funcionamento, certidão de conclusão da obra ou serviço, termo de recebimento definitivo, auto de conclusão, relatório de inspeção final, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente;
- No caso em que a atividade desenvolvida houver sido executada em consórcio, deverá ser apresentado documento comprobatório da existência da sociedade à época da realização da atividade, como declaração bancária, contrato registrado no cartório, entre outros;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.5 Baixa de ART

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo contratante ou representante da pessoa jurídica contratada, ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida.

7 Legislação

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.*

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia (...) e dá outras providências.*

Resolução nº XXXXX, de XX de XXXX de 20XX, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o acervo técnico profissional e dá outras providências.

Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e dá outras providências.

**As questões relativas a arquitetos e urbanistas, constantes das Leis nº 5.194/66 e nº 6.496/77, passaram a ser reguladas pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.*

8 Observações gerais

- 8.1** A documentação acima deverá ser apresentada em original e cópia simples ou cópia autenticada em cartório;
- 8.2** É facultado ao Crea, a qualquer momento, exigir documentos complementares que entender cabíveis, ficando o profissional obrigado à sua apresentação, sob pena de indeferimento do requerimento;
- 8.3** É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica contratada;
- 8.4** A baixa da ART pelo profissional será requerida por meio eletrônico;
- 8.5** A não apresentação de todos os documentos solicitados no requerimento poderá levar ao atraso na tramitação da solicitação em razão de exigências ou ao seu indeferimento;
- 8.6** Deverá ser conferida a assinatura do profissional requerente no momento do protocolo da solicitação;
- 8.7** Os valores de registro e de serviços acima são fixados por legislação específica;
- 8.8** Os procedimentos para recebimento do atestado e análise de acervo técnico são obrigatórios para todas as ARTs, independentemente da data de registro, ressalvados

DADOS MÍNIMOS DO ATESTADO PARA REGISTRO NO CREA

1 Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

- Contrato/Convênio (número, se houver)
- Local de realização (rua, número, complemento, bairro, município, UF e CEP)
- Período de realização (data de início e de conclusão)
- Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído)
- Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído)

1.2 Dados do Contratante (1)

A) Pessoa Jurídica:

- Razão Social
- CNPJ

ou

B) Pessoa Física:

- Nome completo
- CPF

1.3 Dados da Pessoa Jurídica Contratada (2)

- Razão Social
- CNPJ

1.4 Dados do(s) Responsável(is) Técnico(s) (3)

- Nome completo
- Título profissional
- RNP
- Registro no Crea

1.5 Descrição dos Serviços Realizados

- A descrição deve ser suficientemente detalhada para permitir a caracterização das atividades desenvolvidas e a identificação dos profissionais envolvidos na obra ou serviço.
- A descrição deve identificar os quantitativos correspondentes aos serviços realizados.

1.6 Identificação do Signatário

A) Representante do Contratante:

- Assinatura do representante do contratante (1)
- Identificação (título, nome completo e cargo/função)
- CPF

B) Profissional Habilitado:

- Assinatura do profissional habilitado (4)
- Identificação (título, nome completo e cargo/função)
- CPF
- RNP

2 Notas

Nota 1: Contratada original, no caso de subcontratação ou de consórcio.

Nota 2: Subcontratada, no caso de subcontratação ou de consórcio.

Nota 3: Identificar todos os profissionais envolvidos, inclusive os profissionais de empresa subcontratada e de consórcio, ou apresentar as ARTs correspondentes.

Nota 4: Identificar o profissional habilitado que declarou as informações técnicas constantes do atestado.

3 Observações gerais para emissão de atestado

- O atestado não deverá conter rasuras ou adulterações.
- O atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado em papel timbrado ou apresentar carimbo padronizado com CNPJ.
- O atestado que referenciar serviços subcontratados ou subempreitados deve estar acompanhado de documentos hábeis que comprovem a sua efetiva contratação, bem como declaração do responsável técnico principal da efetiva participação do profissional e/ou da empresa subcontratada na obra ou serviço.
- No caso de consórcio, o atestado original deverá referenciar os serviços executados em função do contrato social, relacionando todos os profissionais envolvidos.
- No caso de obra própria, o atestado deve estar acompanhado de documento público que comprove a conclusão da obra ou serviço expedido pelo município ou por agência reguladora, órgão ambiental, entre outros.
- Planilhas anexas somente serão registradas caso estejam mencionadas no corpo do atestado e com todas as suas folhas devidamente rubricadas pelo emitente.
- O atestado que se referir a atividade em andamento deverá mencionar explicitamente somente as atividades, o período e as etapas finalizadas.
- O atestado que referenciar serviços de supervisão, coordenação, direção ou condução de equipe técnica deverá relacionar os demais profissionais da equipe e suas respectivas ARTs.
- O cadastramento prévio do consórcio no Crea é condição indispensável para a efetivação do registro do respectivo atestado.
- O atestado deverá conter local e data de expedição.

4 Legislação

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e dá outras providências.*

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia (...) e dá outras providências.*

Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o acervo técnico profissional e dá outras providências.

Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e dá outras providências.

**As questões relativas a arquitetos e urbanistas, constantes das Leis nº 5.194/66 e nº 6.496/77, passaram a ser reguladas pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.*

REQUERIMENTO DE ACERVO OPERACIONAL

MARQUE O SERVIÇO REQUERIDO _____

Na página seguinte veja a documentação obrigatória para cada serviço

☐ **Certidão de Acervo Operacional**

☐ Atividade concluída

☐ Atividade em andamento

☐ **Exigência Protocolo Nº** _____

☐ **Outros** _____

1 Dados da Empresa

Razão Social _____

CNPJ _____ Crea/UF _____ Telefone _____

Nome do Requerente _____ E-mail do Requerente _____

2 Informações relacionadas às ARTs

Relacione as ARTs referentes ao serviço solicitado

Use o campo ao lado para descrever:

1- ARTs a serem certificadas:

Inclusive as ARTs referentes aos aditivos existentes

2- ARTs dos serviços subcontratados, se houver:

Exceto para itens Certidão Positiva e Negativa de ART

3- Observação relativa ao serviço "outros"

Período a ser certificado:

☐ Todo o Acervo ou Período: ____/____/____ a ____/____/____

3 Declaração

Eu, _____ Nome do Profissional: _____
Título Profissional: _____ RG: _____
CPF: _____ corroboro a veracidade das informações do atestado
emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a [] execução da
obra ou [] prestação dos serviços nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento,
bem como a [] existência ou [] inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas
por infração ao art. 299(1) do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art.
10, inciso I, alínea "b"(2), do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

Nota 1: Falsidade ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Nota 2: No exercício da profissão, é conduta vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou a seus bens patrimoniais.

Informações sobre a subempreitada:

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

Assinatura do Responsável Técnico da Contratada

4 Assinatura do requerente

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, termos em que peço deferimento.

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

Assinatura do requerente

5 Para uso do Crea

5.1 Identificação do Atendente:

5.3 Protocolo nº:

5.2 Assinatura

5.4 Observações:
